



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA

ANO XXV-EDIÇÃO N.º 001 criado pela Lei Municipal n.º 13/93, de 02.09.1993- Piraí (PB), 25 de Janeiro de 2018.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA

LEI Nº 151/2018

DENOMINA NOME DE RUA RICARDO TARGINO DOS SANTOS A ATUAL TRAVESSA JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PODER LEGISLATIVO aprova, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica denominada Rua **RICARDO TARGINO DOS SANTOS**, a atual travessa João Pessoa, localizada no Centro da cidade de Piraí.

Parágrafo único - A rua que se refere o caput desse artigo tem seu início na rua presidente João Pessoa, no nº 88 e termina na Oliveira de Lucena, na esquina da casa de nº 87.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piraí-PB, 25 de Janeiro de 2018.

Denilson de Freitas Silva
Prefeito Constitucional